



**TERMO ADITIVO Nº 007/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PLANO DE  
AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, por meio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**, Associação Civil de Caráter Beneficente, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito na Rua Cosmo Favretto, nº 676, na cidade de Sarandi/RS, estabelecido com prestação de Serviços de Saúde, inscrito no CNPJ nº 89.753.917/0001-70, neste ato por seu Presidente Sr. **Ulisses Afonso Toazza**, denominado CONTRATADO, firmam, na melhor forma de direito, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogando o prazo de vencimento do contrato nº 007/2018, referente a Prestação de Serviço de Atenção Hospitalar relativo ao PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA, **para vigorar até 06/02/2023**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 007/2018, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

**Moacir Antônio Grethe**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

**HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**  
Ulisses Afonso Toazza  
CONTRATADO

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53



Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
**OAB/RS 67.892**  
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 007/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**.